



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3065 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**ATRIBUI AO PREFEITO MUNICIPAL,
A RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o período de férias da Sr.^a Tainara Dobner, Secretária da Saúde, de 01/03/18 a 30/03/18,

R E S O L V E:

I – Fica atribuído ao Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ANDRÉ PIAIA**, a reponsabilidade pela condução das atividades da **Secretaria Municipal da Saúde**.

II – A presente nomeação tem vigência durante o período de férias do titular do cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra